

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 242 COMO INSTALAÇÕES DA SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - SAMU 192 DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS.

Contratado: **GABRIEL PASSOS CUNEGUNDES**
CNPJ/CPF: **068.XXX.XXX-73**

Prazo de Vigência: 27/02/2026 até 28/02/2027.
Valor Total: 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 74, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 27 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA



Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Processo Administrativo: 036/2026

Contrato 027/2026.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

CNPJ/CPF: 068.XXX.XXX-73

Contratado: GABRIEL PASSOS CUNEGUNDES

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 242 COMO INSTALAÇÕES DA SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - SAMU 192 DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS.

Vigência: 27/02/2026 a 28/02/2027.

Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Desenvolvimento Das Ações Do Samu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

Fundamentação legal: artigo 74, INC V, Lei Federal 14.133/2021.

Cristópolis - BA, 27 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito(a) Municipal